

## **EDITAL DE ABERTURA**

### **CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

#### **ANO LETIVO 2023/2024**

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao **Curso de Mestrado em Educação Pré-Escolar**, para o ano letivo **2023/2024**, em funcionamento na Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.
2. **Publicação do plano de estudos do curso:** Diário da República n.º 134, Despacho n.º 8649/2022, de 13 de julho.  
**N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:** PERA/2021/1401881.
3. **Condições específicas de ingresso no ciclo de estudos**, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio:
  - a) Titulares de licenciatura em Educação Básica;
  - b) Aprovação em prova de língua portuguesa para acesso aos mestrados conferentes de habilitação para a docência.
4. **Processo de candidatura**
  - a) A candidatura é realizada, exclusivamente online, na plataforma de gestão académica (SIGARRA) nos prazos indicados no calendário (ponto 5).
  - b) Após a realização da candidatura o/a candidato/a procede ao pagamento da respetiva taxa dentro do prazo estabelecido.<sup>1</sup>
  - c) Caso seja detetado algum erro o/a candidato/a é informado via email.
- 4.1. **Documentos para formalizar a candidatura:**
  - a) Cópia do documento de identificação;
  - b) Certificado de conclusão do 1.º ciclo de estudos/licenciatura (com grau e média final);
  - c) *Curriculum Vitae*;
  - d) Comprovativo de aprovação de prova de língua portuguesa, segundo os termos do ponto 1 do Art.º 17.º do Decreto-Lei 79/2014 e respetiva classificação (a prova será considerada válida caso tenha sido realizada nos últimos 2 anos).

---

<sup>1</sup> Serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

- 4.2. Serão consideradas provas realizadas noutras instituições para o mesmo fim, desde que o/a candidato/a tenha obtido aproveitamento. Caso estas provas tenham apenas a classificação “Aprovado/a”, sem uma nota numericamente expressa, esta classificação será convertida em 10 valores.

## 5. Calendário

	1.ª Fase	2.ª Fase <sup>2</sup>
<b>Período de candidaturas</b>	<b>10 de abril a 29 de junho de 2023</b>	<b>17 de julho a 7 de setembro de 2023</b>
Publicação da lista provisória de candidatos/as admitidos/as e não admitidos/as	5 de julho de 2023	11 de setembro de 2023
Período de reclamações	6 de julho de 2023	12 de setembro de 2023
Publicação da lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e não admitidos/as	7 de julho de 2023	13 de setembro de 2023
Matrículas e inscrições	10 a 12 de julho de 2023	14 e 15 de setembro de 2023

## 6. Emolumentos e propina do ano letivo

- a) Taxa de candidatura: 35€ (não reembolsável).
- b) Taxa de inscrição: 35€.
- c) Seguro escolar: a definir.
- d) Valor da propina: 697€.

### 6.1. Modalidades de pagamento da propina:

- a) De uma só vez - no ato da matrícula, os/as estudantes devem pagar a totalidade da propina, a taxa de inscrição e o seguro escolar;
- b) 10 prestações mensais - no ato da matrícula, os/as estudantes devem pagar a primeira prestação da propina, a taxa de inscrição e o seguro escolar.

## 7. Processo de seleção e seriação

### 7.1. Júri de seleção

**Presidente:** Professora Coordenadora Maria João Cardona.

**Vogais efetivas:** Professora Adjunta Neusa Branco e Professora Adjunta Margarida Togtema.

**Vogais suplentes:** Professor Adjunto Bento Cavadas, Professora Adjunta Elisabete Sequeira e Professor Adjunto Nelson Mestrinho Lopes.

<sup>2</sup> A abertura da 2.ª fase dependerá da existência de vagas sobranes da fase antecedente.

## 7.2. Ponderação dos critérios de seriação

Classificação de licenciatura	60%
Análise curricular	20%
Classificação positiva obtida na Prova de Língua Portuguesa	20%

Os/as candidatos/as serão seriados/as de acordo com a pontuação obtida na seleção.

Em caso de empate entre candidatos/as, à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura. Caso persista a situação de empate, admite-se o/a candidato/a que primeiramente finalizou a sua candidatura.

Os/as candidatos/as aprovados/as que não sejam admitidos/as, por falta de vagas, ficam com o estatuto de suplente, podendo ingressar no ciclo de estudos em caso de não inscrição dos/as candidatos/as admitidos/as, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

## 8. Vagas

1.ª fase: 20.

2.ª fase: vagas sobrantes da 1.ª fase.

## 9. Formato e regime do ciclo de estudos

- a) O formato do curso de Mestrado é presencial;
- b) As aulas e os estágios funcionarão em regime diurno;
- c) Duração do curso: 3 semestres (90 ECTS).

## 10. Contactos para mais informações

Apoio a pós-graduações e mestrados

Email: [pgm@ese.ipsantarem.pt](mailto:pgm@ese.ipsantarem.pt)

Telefone: 243 309 180

Santarém, 29 de março de 2023

O Diretor



George Camacho

